



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete da Presidência**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 142/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 34/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7320/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor parlamentar Emerson Oliveira de Souza, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº. 7320/2023,  
Inexigibilidade de Licitação nº. 34/2023

Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

  
**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7912/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 36/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/2023.**  
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 138/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 37/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7056/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor parlamentar José Elias Gomes da Costa, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.  
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7056/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 37/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023.**  
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 144/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 32/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7450/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor parlamentar Carlos Alexandre Mourão Pessoa, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.  
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7450/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 32/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2023.**  
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 137/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 38/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7316/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o vereador João Marcos de Souza da Luz, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.  
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7316/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 38/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 33/2023.**  
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 143/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 33/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7858/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor parlamentar José Pedro Martins de Souza, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.  
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7858/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 33/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2023.**  
 RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 142/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 34/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 7320/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", para o assessor parlamentar Emerson Oliveira de Souza, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, entre os dias 25 a 29 de abril do corrente ano.  
 Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
 Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
 Procedimento Administrativo nº. 7320/2023,  
 Inexigibilidade de Licitação nº. 34/2023  
 Rio Branco-Acre, 19 de abril de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÉM  
 Presidente – CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 13 ABRIL DE 2023.  
 CONCEDE AUMENTO DOS VENCIMENTOS ÀS CATEGORIAS QUE MENCIONA, INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES-ACRE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que no dia 13 de Abril de 2023, o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, Auxílio-Alimentação, a ser concedido no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais a todos os servidores efetivos do quadro permanente de pessoal do poder legislativo, com vigência a partir de 1º de maio de 2023, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º O Auxílio-Alimentação tem caráter indenizatório e não salarial e será pago mensalmente na folha de pagamento dos servidores.

§ 2º O direito à percepção do Auxílio-Alimentação previsto no caput do presente Artigo, se dará enquanto o servidor estiver investido nas funções mencionadas, e não será incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão.

§ 3º O Auxílio-Alimentação não é passível de tributação nem sofre incidência de contribuição previdenciária.

§ 4º Não farão jus ao recebimento do Auxílio - Alimentação os servidores (as) que:

- I – apresentarem pelo menos uma falta injustificada, no mês em que se der a falta;
  - II- Afastados com atestados por período superior a 15 dias;
  - III- Afastados do cargo por motivo de suspensão;
  - IV - Em gozo de licença sem remuneração;
  - V- Aposentados;
  - VI- Cédidos;
  - VII- Em gozo de férias ou recesso;
- Art. 2º As despesas inerentes à execução desta Lei, correm às expensas de dotações específicas.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Maio de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Sala das Sessões Oracy Lima, 13 de Abril de 2023

TIAGO DE MATOS CORREA

Presidente

MAGILA DA SILVA DAMASIO

Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS MOURA DE QUEIROZ

1º Secretário

## ACRELÂNDIA

DECRETO Nº. 122 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor Samuel Lima Duarte do cargo de Diretor de Serviço de Campo CC-3, até ulterior deliberação.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de Abril de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 19 de Abril de 2023.

Olavo Francelino de Rezende  
 Prefeito Municipal